

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 032-B/2025

PORTARIA Nº 032-B/2025

Concede férias à servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora AMANDA MIRELY SOARES TOMÉ,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal AMANDA MIRELY SOARES TOMÉ, matrícula funcional nº 507-1, ocupante do cargo de Assistente de Cerimonial.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025 (20 dias) e de 15 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 07 de fevereiro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 63158046

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>